



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.364/2020

DECLARA ABSOLVIÇÃO DO SERVIDOR ABRÃO LEVI KIFFER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 010834/2019, de 13 de Novembro de 2019;

- **CONSIDERANDO** o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD;

- **CONSIDERANDO** o teor do §2º do Art. 209, da Lei Municipal Complementar nº 001 de 1º de Setembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a absolvição do Sr. **ABRÃO LEVI KIFFER**, matrícula 000119-01, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, por meio de Processo Administrativo Disciplinar nº 010834/2019, de 13 de Novembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 21 de Janeiro de 2020.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal